

Ofício CAMF nº 22/2026

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhora, representantes das Instituições de Justiça.

Ao NUCARD - MPMG

À Entidade Gestora - Cáritas

Às Assessorias Técnicas da Bacia do Paraopeba, ADAI, IBGP, Instituto Guaicuy e Nacab

Referência: Manifestação CAMF sobre Ofício Conjunto nº 47/2026 das Instituições de Justiça

Exmos(as) Representantes,

Vimos, por meio deste, manifestar nossa resposta à demanda dos **itens ii) e iii)** das Instituições de Justiça (IJs), por meio de seu Ofício Conjunto 47/2026, recebido em 10/04/2026, que determinou a esta Coordenação, em conjunto com as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) e a Entidade Gestora (EG), que:

Assim, requer-se à CAMF que, após interlocução com EG e ATIs, encaminhe manifestação às Instituições de Justiça, em até 10 (dez) dias úteis, contendo:

- (i) avaliação sobre a existência, extensão e causas do alegado descompasso entre as atividades das ATIs e o cronograma operacional da Entidade Gestora;
- (ii) indicação das medidas metodológicas ou finalísticas que possam ser adotadas para otimizar e compatibilizar entregas e fluxos de trabalho das assessorias com as etapas participativas do Anexo I.1,
- (iii) proposta de ajuste específico de prazos e datas para cada ATI, de acordo com o dispostos nos Anexos I e II dos Termos Aditivos assinados com NACAB e GUAICUY e com os Termos de Compromisso assinados com IBGP e ADAI. Neste caso, apresentar minuta dos Quadros de Entregas e Prazos para cada ATI.

Para subsidiar a presente análise, foram realizadas reuniões de trabalho com todas as ATIs e a EG, como se registra a seguir.



Quadro 1 - Reuniões realizadas

DATA	QUEM PARTICIPOU	OBJETO OU RESULTADOS
13/04/2026	Guaicuy, Nacab e CAMF	Primeira reunião realizada para atendimento à solicitação das IJs, com os seguintes objetivos: - Ouvir o diagnóstico das ATIs sobre as causas do descompasso entre seus cronogramas e o da Entidade Gestora; - Verificar se o problema é de atraso operacional ou de natureza estrutural; - Estimar o tempo acumulado de atraso; - Identificar os impactos sobre a metodologia e sobre as pessoas atingidas; - Discutir a viabilidade e o formato de envolvimento das pessoas atingidas no processo de revisão; - Definir encaminhamentos e agenda de trabalho para os próximos dias.
13/04/2026	EG e CAMF	Reunião realizada após a reunião com as ATIs Guaicuy e Nacab, com os seguintes objetivos: - Compreender, do ponto de vista da EG, a origem e as causas do descompasso entre seus cronogramas e os das ATIs; - Verificar o status do último cronograma operacional da EG e se havia propostas de atualização; - Discutir os limites de flexibilidade do cronograma da EG; - Entender e alinhar o papel de multiplicação dos conselheiros nas formações das ATIs; - Definir encaminhamentos e agenda de trabalho para os próximos dias.
14/04/2026	Guaicuy, Nacab e CAMF	Momento de produção analítica para proposição conjunta de soluções requeridas no Ofício Conjunto nº 47/2026. As equipes técnicas do Nacab, Guaicuy e CAMF analisaram as metas do Anexo I.1. contidas nos Termos Aditivos 2025. O exercício evidenciou que o descompasso identificado pelas IJs não se refere a um problema de atraso operacional das ATIs — que estão, em sua maioria, cumprindo os prazos —, mas reflete uma desconexão estrutural entre os cronogramas das ATIs e o momento metodológico da EG (fase de execução de seu cronograma). As ausências de fluxo informacional sistemático e de pactuações mínimas entre os atores foram postas como causa relevante do problema do descompasso.
15/04/2026	EG, ATIs e CAMF	Primeiro encontro conjunto CAMF, ATIs (Guaicuy e Nacab) e EG. Foi realizado, em resumo: - Debate conceitual sobre o descompasso; - Exercício de qualificação das metas à luz do cronograma da EG; - Alinhamento sobre espaços de definição de projetos e; - Debate sobre Ofícios 45/46.



DATA	QUEM PARTICIPOU	OBJETO OU RESULTADOS
22/04/2026	Instituições de Justiça e CAMF	Reunião para informar às IJs o status em relação à demanda, as preliminares da avaliação geral do contexto, causas e consequências do descompasso do cronograma em relação às IJs.
23/04/2026	Entidade Gestora e CAMF	Reunião de trabalho para qualificação do <i>status</i> das regiões 1 e 2, para reunião exclusiva com as ATIs IBGP e ADAI.
24/04/2026	EG, ATIs e CAMF	Reunião de trabalho com EG e as ATIs, iniciando com um contexto para IBGP e ADAI, na 1ª parte; continuidade da reunião com todas as ATIs presentes e discussão da qualificação das metas inerentes ao Guaicuy e Nacab e da necessidade de um fluxo de comunicação entre EG e ATIs.
28/04/2026	Entidade Gestora, Guaicuy, Nacab e CAMF	Reunião final de trabalho. Com base no cronograma operacional proposto e apresentado pela EG, foi possível organizar novos cronogramas compatibilizados para as ATIs Guaicuy e Nacab, primeiro; apresentação e diálogo da proposta de Fluxo de comunicação e Operação do Anexo I.1 com as ATIs; finalização da qualificação das metas de IBGP e ADAI (R1 e R2) e compatibilização dos cronogramas.

Também, foram considerados, dentre outros, os seguintes documentos:

- Documento EG - Plano de Contingência para as Regiões 1 e 2;
- E-mails da EG encaminhados às IJs entre 30/03 a 01/04/2026;
- Ofício n. 002/2026 - EG - Apresentação de novo cronograma de execução da Proposta Definitiva (20 de janeiro de 2026);
- Ofício 07/2026-EG - Nova proposta de cronograma para continuidade das atividades participativas com as pessoas atingidas na bacia do rio Paraopeba e represa de Três Marias (09 de fevereiro de 2026);
- Documento EG - Sistematização das Entregas das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs): Entendimentos, Divergências e Articulações com a Entidade Gestora (04 de dezembro de 2025);
- Documento EG - Resumo Prático das Etapas do Anexo I.1 (disponível no site do Anexo I.1 - 03 de setembro de 2025);
- Ofício Conjunto IJs 47/2026 à CAMF - Manifestação quanto às demandas formuladas pela Entidade Gestora e orientação para a execução do Anexo I.1;
- Proposta Definitiva para Execução do Anexo I.1;
- Planilha Eletrônica da Entidade Gestora com o Cronograma Operacional Estimado, de 28/04/2026;
- Planilhas Eletrônicas da Entidade Gestora com a Qualificação das metas das ATIs, de 28/04/2026;
- Ata de Entendimentos entre EG e IJs, de 2025.

Realizaram-se exercícios técnicos conjuntos envolvendo, principalmente os itens seguintes, para podermos enfrentar a demanda e obter resultado exequível acordado entre todas as entidades envolvidas:

- Ajustamento de cronogramas entre EG e ATIs, para execução e conclusão da 1ª Onda de Projetos e demais fases da Proposta Definitiva;
- Desenvolvimento de Fluxo Informacional e Operacional entre a EG e as ATIs;
- Qualificação das metas das ATIs, ajustando aos fluxos e prazos.

Tais elementos subsidiaram a presente análise para fins de identificação de ajustamentos metodológicos e a proposição de adequações de prazos das metas, considerando à existência, extensão e causas do alegado descompasso entre as atividades das ATIs e o cronograma da EG, conforme apresentado a seguir.

Adequações metodológicas e fluxos de trabalho (item ii)

Em relação ao item ii) do ofício objeto deste trabalho, a principal necessidade de ajuste se deu na melhor qualificação metodológica e de abrangência da Meta 7 para as Assessorias da Bacia. Por se tratar de meta transversal ao longo do período de atuação da EG, precisou ser ajustada para ter maior efetividade em seu atendimento, aumentando sua compatibilidade com as entregas e espaços da Entidade Gestora.

Entendemos que esse ajuste fino e de interpretação permitirá às ATIs um melhor apoio às pessoas atingidas nos momentos dos processos decisórios da execução do Anexo I.1, nos espaços preparatórios e de multiplicação, criando um meio de consolidação de documentos e materiais inerentes a cada processo de decisório identificado.

Os processos decisórios definidos são: (1) Priorização de danos (Inauguração dos Conselhos); (2) 1º Onda/Crédito e Microcrédito; (3) 2º Onda/Crédito e Microcrédito; (4) Monitoramento/Plano Participativo e (5) Assembleia Final.

Para a adequação dos cronogramas e sincronia de sua execução, é necessário o estabelecimento de um Fluxo Informacional e Operacional entre EG e ATIs, com diretrizes definidas para o planejamento metodológico e do calendário de execução das atividades. Esse fluxo foi construído inicialmente pelas ATIs, com apoio da CAMF, mas ainda é necessária a contribuição da Entidade Gestora para a sua finalização.

Ademais, com o intuito de conferir transparência a esse processo, foram realizadas reuniões com os Conselhos Regionais das Regiões 3, 4 e 5 para apresentação da demanda e escuta das pessoas atingidas.

É percebida uma ansiedade e frustração em relação ao Anexo I.1. Os representantes ratificaram o atraso na sua execução e solicitaram maior transparência

na atuação da Entidade Gestora. Alguns conselheiros(a)s manifestaram a demanda para uma participação ativa nos planejamentos que ocorrem entre EG e ATIs. Sendo assim, é importante considerar, especialmente, no momento dos processos decisórios, um fluxo com a participação e alinhamento prévio de pessoas atingidas, seja diretamente com os conselhos, se houver essa demanda pela região, ou de forma mediada pela ATI.

Cronograma ajustado e Qualificação das Metas (item iii)

Nas reuniões entre CAMF, ATIs e EG identificou-se a necessidade de qualificar as metas, para um melhor entendimento sobre o objetivo delas e possíveis ajustes necessários, alinhados à proposta de cronograma apresentada pela Entidade Gestora. Esse exercício foi iniciado no dia 14/04/2026 e finalizado dia 28/04/2026, onde todas as entidades apresentaram suas considerações e contribuições para os ajustes e qualificação das metas.

Considerando que as regiões estão em momentos diferentes, foi necessário separar entre um exercício com as Regiões 3, 4 e 5 e outro com as Regiões 1 e 2, gerando dois quadros de metas ajustados, conforme os Termos de Compromisso de cada uma.

Para as Regiões 3, 4 e 5 ficou definido ajustes apenas após o mês de abril, uma vez que as ATIs Guaicuy e Nacab sinalizaram a completude de todas as metas neste intervalo temporal. Excetuando-se a Meta 3, essa poderá ser complementada em momento posterior de forma alinhada à demanda dos Processos decisórios da 1º e 2º onda de projetos com os conselheiros.

A Meta 7 teve maiores ajustes, considerando a necessidade de definição dos espaços decisórios e de objetivo para o cumprimento dela, implicando assim, diretamente em ajustes e/ou impacto nas metas 11, 12 e 17, que também estão atreladas aos processos decisórios de execução do Anexo I.1, na Proposta Definitiva da EG.

As alterações ou ajustes realizados nos cronogramas estão no Quadro 2, a seguir, sendo **destacados em negrito** o que foi alterado ou ajustado em cada Meta do Termo Aditivo das ATIs, assim como possível qualificação, conforme o processo de diálogos e compatibilização realizado e acatado por todas as Assessorias e a Entidade Gestora. Metas não alteradas ou ajustadas e cumpridas foram suprimidas.



Quadro 2 - Cronograma ajustado e Qualificação das Metas de Guaicuy e Nacab (Regiões 3, 4 e 5)

Meta ATI	META ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente à meta	META EG - Organização Metodológica
2	Formações concluídas: proposição de projetos - R3 - 1000, R4 - 282 e R5 - 1473 pessoas certificadas no treinamento	31/12/2025; 30/04/2026	Não necessita de ajuste. ATIS avaliam que a meta será cumprida até a 2ª data original.	2	1 - Capacitação inicial dos conselheiros concluída 15 - Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs)
3	Formações concluídas: escrita de projetos e execução - R3 - 100, R4 - 28 e R5: 47 pessoas certificadas no treinamento	31/12/2025; 30/04/2026	Não necessita de ajuste. A meta será cumprida no prazo estabelecido. Contudo, entendendo que no momento da etapa decisória provavelmente haverá necessidade de qualificação com os conselheiros (reforço das formações realizadas).	1	1 - Capacitação inicial dos conselheiros concluída 15 - Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	09 - Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 30% dos projetos da primeira onda 10 - Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução para 100% dos projetos da primeira onda
4	Material informativo e didático, com a síntese da região para a população atingida, sobre a evolução do Anexo 1.1	31/12/2025; 30/06/2026; 31/12/2026; 30/05/2027	Não necessita de ajuste.	1	1 - Capacitação inicial dos conselheiros concluída 15 - Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	15 - Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos



Meta ATI	META ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente à meta	META EG - Organização Metodológica
5	80% dos conselheiros com transporte e hospedagem, se necessário, disponibilizados para participação nos espaços participativos da EG	Mensal	Não necessita de ajuste. A meta está relacionada com a realização de todos os espaços participativos que envolvem as ondas de projetos. Porém, os espaços demandados pelas pessoas atingidas à EG, serão computados nessa meta	1	1 - Capacitação inicial dos conselheiros concluída 15 - Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	09 - Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 30% dos projetos da primeira onda 10 - Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução para 100% dos projetos da primeira onda
6	Documento apresentando a estrutura com os conselhos locais e regionais e seu regramento inicial	30/08/2025; 30/06/2026; 31/12/2026	Não necessita de ajuste. Há um fluxo acordado entre EG e ATIs de atualização das informações e estruturas dos conselhos locais e regionais, não havendo necessidade de alteração das metas e das datas já estabelecidas. Porém, limitarão a apresentar a atualização das estruturas dos conselhos locais e regionais, se houver.	1	1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais	1 - Formação dos conselhos locais e conselhos regionais.

Meta ATI	META ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente à meta	META EG - Organização Metodológica
7	Envolvimento das pessoas atingidas, incluído fase preparatória e devolutiva, a cada processo decisório - (1) Priorização de danos (Inauguração dos Conselhos); (2) 1º Onda/Crédito e Microcrédito; (3) 2º Onda/Crédito e Microcrédito; (4) Monitoramento/Plano Participativo e (5) Assembléia Final - MÍNIMO de 5 processos decisórios com R3 - 270, R4 - 54 e R5: 144 pessoas envolvidas.	10 dias após o ciclo do espaço decisório	Ajuste considerando a execução das ATIs na fase preparatória e devolutiva para as pessoas atingidas, estabelecendo o prazo até de 10 dias após o fim do ciclo do processo decisório. Para que as ATIs possam cumprir essa meta, alinhado ao objetivo vinculado ao processo decisório, é necessário um planejamento estruturado, com definições de: • Fluxo de comunicação com a EG; • Processos de diálogo; • Previsibilidade de calendário; • Previsibilidade de entregas da EG para as ATIs; • Planejamento alinhado com as pessoas atingidas. O que é necessário para cada espaço decisório? • Estimativa de reuniões; • A disponibilização de materiais para as ATIs utilizarem com as pessoas atingidas nas atividades preparatórias; • Antecedência pela EG na disponibilização dos materiais; • Previsibilidade e antecedência na disponibilização do calendário antes do processo decisório, para planejamento das ATIs junto às pessoas atingidas; • Calendário deve ser alinhado com as pessoas atingidas e ATIs	2	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)

Meta ATI	META ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente à meta	META EG - Organização Metodológica
8	Revisão do diagnóstico de danos coletivos/comunitários (formulário), se houver necessidade , a partir do Banco de Dados consolidado da Entidade Gestora e validado com os conselhos locais.	Sob demanda	Identificou-se que o termo não se trata de atualização , mas de revisão do diagnóstico de danos, a partir do Banco de Dados consolidado pela EG. Como já foi cumprida, ao se alterar a data para “ sob demanda ”, permite-se que a ATI possa ser acionada novamente, se necessário. Considerando que a demanda pode partir tanto da Entidade Gestora como das pessoas atingidas. Sendo assim, a demanda implicaria na revisão do diagnóstico de danos e a validação com as pessoas atingidas.	1	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)
9	Lista preliminar de projetos sugeridos pelas pessoas atingidas surgidos nas discussões dos espaços de participação - MÍNIMO 1 lista por Região.	15/09/2025 15/02/2026	Essa meta já foi cumprida pelas ATIs. Contudo, é demanda da Entidade Gestora uma possível atualização das listas para a 2ª onda de projetos, se necessário , considerando as prioridades que serão estabelecidas na 1ª onda.	?	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)



Meta ATI	META ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente à meta	META EG - Organização Metodológica
10	Formações concluídas: crédito e microcrédito, focada em finanças solidárias - 3 encontros coletivos por região - MÍNIMO de participação de 80% dos conselhos locais contemplados na formação	30/11/2025; 31/03/2026; 30/10/2026	As ATIs terão a partir de agora, a responsabilidade na Formação ou Multiplicação para os espaços da EG e na Mobilização para as formações da EG. Incluídas as formações ou multiplicação de Bancos Comunitários e Fundos Rotativos. Foi realizada alteração do público-alvo implicando no ajuste da meta para 80% dos conselhos locais representados nas formações com a EG, com limite de prazo até o final do mês de outubro, conforme o calendário proposto pela EG em cada região.	1	1 - Formação dos conselhos locais e conselhos regionais 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos	6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos
11	Formações concluídas com as pessoas atingidas: governança - número de pessoas certificadas no treinamento R3 - 50, R4 - 15 e R5 - 63	Meta cumprida/finalizada	Essa meta está vinculada aos processos decisórios, sendo, portanto, atrelada à Meta 7. Dessa forma, foi feito o ajuste considerando o prazo definido na Meta 7. Contudo, há o entendimento de que essa meta também já foi cumprida, em termos de estruturação da governança, sendo estabelecido um fluxo e espaço para atualização, se necessária.	1	1 - Formação dos conselhos locais e conselhos regionais 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos	3 - Capacitação inicial dos conselheiros concluída.



Meta ATI	META ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente à meta	META EG - Organização Metodológica
12	Envolvimento das pessoas atingidas, incluído fase preparatória, para contribuições ao plano participativo - MÍNIMO de com R3 - 270, R4 - 54 e R5 - 144 pessoas envolvidas em cada processo decisório	10 dias após o ciclo do espaço decisório	Essa meta ocorre no momento de Monitoramento dos projetos e construção das Assembleias. Esse momento está atrelado aos espaços participativos de preparação para a Assembleia final, sendo assim, atrelado às fases decisórias, como apresentado na Meta 07. Portanto, foi feito o ajuste da data, considerando o apoio ao processo decisório da Assembleia Final.	2	15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos
14	Organizar reuniões para subsídio da manifestação técnica da EG sobre divisão de recursos - ao menos uma (1) reunião por região.	Agosto de 2026	Considerando o Termo Inicial do Ofício 45/2026, é importante que seja após a definição da 1ª onda de projetos nas Regiões 01 e 02. Por isso, o prazo de 90 dias se iniciaria em agosto. Delimitou-se para o cumprimento da meta - Organizar ao menos uma (01) Reunião por Região, conforme demanda e necessidades.	1	4 Manifestação técnica sobre a distribuição dos recursos	4 Manifestação técnica sobre a distribuição dos recursos

Meta ATI	META ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente à meta	META EG - Organização Metodológica
16	Divulgação dos editais de projetos e de crédito e microcrédito para a população em todos os canais de comunicação das ATIs	Um dia após a EG.	Importante delimitar que a prioridade desta meta, deve estar centrada na divulgação de editais dos projetos e de crédito e microcrédito.	1		9 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 30% dos projetos da primeira onda 10 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução para 100% dos projetos da primeira onda 12 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 30% dos projetos da segunda onda 13 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 100% dos projetos da segunda onda
17	Entrega/divulgação para as pessoas atingidas de material impresso e digital para auxiliá-las na decisão sobre projetos locais, regionais e PCTs	10 dias antes da EG	Essa meta está diretamente relacionada à Meta 7, portanto se atrela a mesma qualificação, de acordo com a onda dos projetos. Os materiais são de apoio para decisão e precisam ser disponibilizados para os fins devidos, não impedindo que existam materiais que consolidem as decisões, que serão disponibilizados posteriormente.	1	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais) 11 Início da operacionalização do crédito e microcrédito com campanha no território anunciando as linhas e como acessá-las	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais) 11 Início da operacionalização do crédito e microcrédito com campanha no território anunciando as linhas e como acessá-las

Para as Regiões 1 e 2, que contarão com as assessorias técnicas sendo realizadas pelo IBGP e ADAI, a partir da data de sua homologação judicial (28/04/2026), foram realizados os mesmos procedimentos em conjunto com a EG e ambas as ATIs, qualificando e organização suas metas de maneira a compatibilizar as fases de atuação da EG e a priorização de atendimento e realização de trabalhos das assessorias.

Como foram realizados ajustes pontuais nas metas das outras ATIs, para IBGP e ADAI também foram incorporadas as mesmas adequações textuais. Por necessidade de atendimento ao Ofício Conjunto IJs 45/2026, foi inserida a mesma meta das assessorias das Regiões 3, 4 e 5 para IBGP e ADAI, referente à consulta sobre a divisão de recursos, nos moldes da proposição conjunta estabelecida. O impacto da Meta 7 também foi considerado nas demais relacionadas aos espaços decisórios.

As alterações ou ajustes realizados nos cronogramas estão no Quadro 3, a seguir, sendo **destacados em negrito** o que foi alterado ou ajustado em cada Meta do Termo de Compromisso das ATIs, assim como possível qualificação, conforme o processo de diálogos e compatibilização realizado e acatado por todas as Assessorias e Entidade Gestora.

Em relação à meta de proposição de projetos (Meta 1 - R1 e R2), a CAMF entende que as novas assessorias precisam realizá-la de forma mais espaçada, assim como foi para as demais ATIs. A proposta do Termo concedia cerca de 50 dias operacionais para as assessorias realizá-la. A proposta da EG, cria uma distribuição mais espaçada e diferente do que foi para as outras ATIs (Guaicuy e Nacab), sem considerar a intenção das IJs quando propuseram essa meta originalmente. Assim, esta Coordenação entende que o prazo pode ficar semelhante ao prazo da Meta 2 - Escrita de projetos, sendo realizada de forma concomitante e até estratégica, devido ao assunto de ambas as metas.

Quadro 3 - Cronograma ajustado e Qualificação das Metas de IBGP e ADAI (Regiões 1 e 2)

Meta ATI	Meta ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente a meta (TC das ATIS)	META EG - Organização Metodológica
1	Formações concluídas: proposição de projetos - R1 - 3211 e R2 - 4034 pessoas certificadas no treinamento - com fase preparatória para 1º e 2º Ondas de decisões sobre projetos	31/08/2026 30/12/2026	Ajuste no prazo de cumprimento desta meta, atrelando as datas da 1º e 2º onda de projetos apresentados no cronograma EG ajustado (meses de agosto e dezembro, respectivamente). Observação: Não recomendamos que a Meta 1 seja contínua, como sugerido pela EG.	2	3 Capacitação inicial dos conselheiros concluída 15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	Meta contínua - Possibilidade de implementação até o mês 12 de execução.
2	Formações concluídas: escrita de projetos e execução - R1 - 322 e R2 - 403 pessoas certificadas no treinamento - 1º e 2º Onda	31/08/2026 30/12/2026	Essa meta tem prioridade para EG.	1	3 Capacitação inicial dos conselheiros concluída 15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)"
3	Material informativo e didático, com a síntese da região para a população atingida, sobre a evolução do Anexo 1.1, disponível em formato virtual e com apresentação presencial	30/06/2026 31/12/2026 30/05/2027	Não necessita de ajuste.	1	3 Capacitação inicial dos conselheiros concluída 15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos



Meta ATI	Meta ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente a meta (TC das ATIS)	META EG - Organização Metodológica
4	80% dos conselheiros com transporte e hospedagem disponibilizados para participação nos espaços participativos da EG	MENSAL	A meta está relacionada com a realização de todos os espaços participativos que envolvem as ondas de projetos. Porém, os espaços demandados pelas pessoas atingidas com a EG, serão computados nessa meta.	1	3 Capacitação inicial dos conselheiros concluída 15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)"
5	Documento apresentando a estrutura com os conselhos locais e regionais e seu regramento inicial	31/07/2026 31/12/2026	O regimento deverá ser construído após a inauguração dos conselhos locais e regionais, e antes do período de definição dos projetos.	1	1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais	

Meta ATI	Meta ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente a meta (TC das ATIS)	META EG - Organização Metodológica
6	Convite para 100% dos conselheiros familiares de vítimas fatais com metodologia construída juntos aos familiares para no MÍNIMO 4 processos decisórios - (2ª onda, crédito e microcrédito, assembleia final, monitoramento). Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	30/06/2026 31/12/2026	Ajuste considerando a execução das ATIs na fase preparatória e devolutiva para as pessoas atingidas, estabelecendo o prazo até 10 dias após o fim do ciclo do processo decisório. Ajuste de público-alvo, para 100% dos conselheiros do setor de Familiares de Vítimas Fatais. Para que as ATIs possam cumprir essa meta, alinhado ao objetivo vinculado ao processo decisório, é necessário um planejamento estruturado, com definições de: - Fluxo de comunicação com a EG - Processos de diálogo - Previsibilidade de calendário - Previsibilidade de entregas da EG para as ATIs - Planejamento alinhado com as pessoas atingidas O que é necessário para cada espaço decisório? - Estimativa de reuniões; - A disponibilização de materiais para as ATIs utilizarem com as pessoas atingidas nas atividades preparatórias - Antecedência pela EG na disponibilização dos materiais² - Previsibilidade e antecedência na disponibilização do calendário antes do processo decisório, para planejamento das ATIs junto às pessoas atingidas; - Calendário deve ser alinhado com as pessoas atingidas e ATIs.	1	1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais	

Meta ATI	Meta ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente a meta (TC das ATIS)	META EG - Organização Metodológica
7	Envolvimento das pessoas atingidas, incluído fase preparatória e devolutiva, a cada processo decisório - (1) Priorização de danos (Inauguração dos Conselhos); (2) 1º Onda/Crédito e Microcrédito; (3) 2º Onda/Crédito e Microcrédito; (4) Monitoramento/Plano Participativo e (5) Assembléia Final - MÍNIMO de 5 processos decisórios com R3 - 270, R4 - 54 e R5: 144 pessoas envolvidas.	10 dias após o ciclo do espaço decisório	Ajuste considerando a execução das ATIs na fase preparatória e devolutiva para as pessoas atingidas, estabelecendo o prazo até de 10 dias após o fim do ciclo do processo decisório. Para que as ATIs possam cumprir essa meta, alinhado ao objetivo vinculado ao processo decisório, é necessário um planejamento estruturado, com definições de: - Fluxo de comunicação com a EG; - Processos de diálogo; - Previsibilidade de calendário; - Previsibilidade de entregas da EG para as ATIs; - Planejamento alinhado com as pessoas atingidas. O que é necessário para cada espaço decisório? - Estimativa de reuniões; - A disponibilização de materiais para as ATIs utilizarem com as pessoas atingidas nas atividades preparatórias; - Antecedência pela EG na disponibilização dos materiais; - Previsibilidade e antecedência na disponibilização do calendário antes do processo decisório, para planejamento das ATIs junto às pessoas atingidas; - Calendário deve ser alinhado com as pessoas atingidas e ATIs	2	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)"	

Meta ATI	Meta ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente a meta (TC das ATIS)	META EG - Organização Metodológica
8	Revisão do diagnóstico de danos coletivos/comunitários (formulário), se houver necessidade , a partir do Banco de Dados consolidado da Entidade Gestora e validado com os conselhos locais.	Sob demanda	Identificou-se que o termo não se trata de atualização , mas de revisão do diagnóstico de danos, a partir do Banco de Dados consolidado pela EG. Como já foi cumprida, ao se alterar a data para “ sob demanda ”, permite-se que a ATI possa ser acionada novamente, se necessário. Considerando que a demanda pode partir tanto da Entidade Gestora como das pessoas atingidas. Sendo assim, a demanda implicaria na revisão do diagnóstico de danos e a validação com as pessoas atingidas.	1	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)"	
9	Lista preliminar de projetos sugeridos pelas pessoas atingidas surgidos nas discussões dos espaços de participação - MÍNIMO 1 lista por Região	30/09/2026 30/04/2027	A Entidade Gestora recebeu uma lista preliminar de projetos das Regiões 1 e 2 e fará o compartilhamento com as novas ATIs. Contudo, é demanda da Entidade Gestora, possível atualização das listas, se necessário, até a realização dos espaços de Inauguração dos Conselhos. E outra atualização das listas para 2º onda de projetos, se necessário, considerando as prioridades que serão estabelecidas na 1º onda.	1	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)"	

Meta ATI	Meta ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente a meta (TC das ATIS)	META EG - Organização Metodológica
10	Formações concluídas: crédito e microcrédito, focada em finanças solidárias - 3 encontros coletivos por região - MÍNIMO de participação de 80% dos conselhos locais contemplados na formação	31/07/2026 30/10/2026	" A ATIs tem a responsabilidade na Formação ou Multiplicação para os espaços da EG e na Mobilização para as formações da EG. Incluídas as formações ou multiplicação de Banco Comunitários e Fundos Rotativos Foi feita alteração do público-alvo que levou ao ajuste da meta para 80% dos conselhos locais representados nas formações com a EG	1	1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos	
11	Formações concluídas com as pessoas atingidas: governança - R1 - 161 e R2 - 201 pessoas certificadas no treinamento	31/08/2026	Considerando a entrada das novas ATIs no território, é importante que essa meta seja totalmente cumprida até o início da 1ª onda de projetos. Posterior a isso, considerando que essa meta tem vinculação aos processos decisórios, sendo, portanto, atrelada à Meta 7, fica estabelecido um fluxo e espaço de atualização, se necessário .	1	1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos	

Meta ATI	Meta ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente a meta (TC das ATIS)	META EG - Organização Metodológica
12	Envolvimento das pessoas atingidas, incluído fase preparatória, para contribuições ao plano participativo - MÍNIMO de R1 - 352 e R2 - 380 pessoas envolvidas em cada processo decisório	10 dias após o ciclo do espaço decisório	Essa meta ocorre no momento de Monitoramento dos projetos e construção das Assembleias. Esse momento está atrelado aos espaços participativos de preparação para a Assembleia final, sendo assim, vinculado às fases decisórias, como apresentado na Meta 07. Portanto, foi feito o ajuste da data, considerando o apoio ao processo decisório da Assembleia Final.	2	15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos	
13	Divulgação dos editais de projetos e crédito e microcrédito para a população em todos os canais de comunicação das ATIs	Um dia após a EG.	Meta ajustada e equiparada à das outras assessorias. Importante delimitar que a prioridade desta meta, deve estar centrada na divulgação editais dos projetos e de crédito e microcrédito.	1	12 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 30% dos projetos da segunda onda 13 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 100% dos projetos da segunda onda	



Meta ATI	Meta ATI	Datas	Qualificação das metas	Peso	Produto EG correspondente a meta (TC das ATIS)	META EG - Organização Metodológica
14	Entrega/divulgação para as pessoas atingidas de material impresso e digital para auxiliá-las na decisão sobre projetos locais, regionais e PCTs	10 dias antes do ciclo do espaço decisório	Essa meta está diretamente relacionada à Meta 7, portanto se atrela a mesma qualificação, de acordo com a onda dos projetos. Os materiais são de apoio para decisão.	1	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais) 11 Início da operacionalização do crédito e microcrédito com campanha no território anunciando as linhas e como acessá-las	
15	Organizar reuniões para subsídio da manifestação técnica da EG sobre divisão de recursos - ao menos uma (1) reunião por região	Agosto de 2026	Considerando o Termo Inicial do Ofício 45/2026, é importante que seja após a definição da 1ª onda de projetos nas Regiões 01 e 02. Por isso, o prazo de 90 dias se iniciaria em agosto. Delimitou-se para o cumprimento da meta - Organizar ao menos uma (01) Reunião por Região, conforme demanda e necessidades.	1	4 Manifestação técnica sobre a distribuição dos recursos	4 Manifestação técnica sobre a distribuição dos recursos

Considerando o tipo de adequação realizada com as ATIs nas suas metas, a CAMF entende que seja oportuna por este e outros motivos a realização de uma revisão dos planos de trabalho de Guaicuy e Nacab, para refletir essas mudanças e outras já contempladas nos planos de ADAI e IBGP, de forma a padronizar os documentos e significados deles. Como IBGP e ADAI estão em processo de revisão final dos seus planos de trabalho, devem considerar os novos prazos e a nova Meta para fins de entrega de documentos já atualizados, uma vez que não houve mudança impactante, além de prazos novos, com efeitos em suas atividades e tarefas previstas e propostas em suas versões analisadas.

Como haverá uma necessidade de um aprofundamento metodológico com as novas ATIs, IBGP e ADAI, com a EG, especialmente nesse período de retomada e até o lançamento dos editais de projetos da 1ª onda, a CAMF informa que agendará, em breve, uma reunião individual de cada ATI com a EG e a CAMF, para esse ajuste pontual, de maneira a permitir a melhor atuação possível das assessorias e a compatibilização de suas atividades com as da EG, considerando o esforço combinado de ações para o assessoramento das pessoas atingidas de R1 e R2.

Por último, informamos que encaminharemos o documento proposto e apresentado na reunião de 28/04/2026, sobre o Fluxo Informacional e Operacional, para que a EG e demais ATIs possam realizar seus comentários e proposições, de maneira a obtermos um documento a ser formalizado e regente desse fluxo.

Sem mais a acrescentar, agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição de V.Sas. para esclarecimentos.

Atenciosamente,

POURI DO CARMO
MARIO:8062994660
4

Assinado de forma digital por
POURI DO CARMO
MARIO:80629946604
Dados: 2026.04.29 18:37:11
-03'00'

Pouri do Carmo Mário
Coordenação Institucional CAMF